

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/08/2020

No dia 03 (três) de agosto de 2020 (dois mil e vinte) , no recinto da Câmara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou- se a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador João Flávio Binhardi, titular do cargo que convidou o 2º Secretário a proceder á chamada regimental, constando estar presentes os Vereadores Agnaldo Rodrigues da Silva, Alexandre Donizete Lopes, Carlos Alberto Savazzi, Fabio Paschoalino, Irceu Fagundes, Ismael Aparecido Marçal, João Flávio Binhardi, Uelton de Paula Garcia e Vagner Rodrigo Adriano, com “*quorum*” total, o Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciando os trabalhos da presente sessão, de início, sugeriu que fosse dispensada a leitura da ata da sessão extraordinária realizada no dia 06/07/2020, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Logo após, iniciou-se a leitura das matérias recebida: Projeto de Lei nº 032/2020: Dispõe de abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 538.500,00, destinado a incrementar diversas dotações do Orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei nº 033/2020: Dispõe de abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00, destinado a incrementar a dotação do fundo municipal de Assistência Social do Orçamento vigente e dá outras providências; Indicação nº 019/2020: Regulamento na cobrança do IPTU e Iluminação Pública. Após a leitura o Senhor Presidente João Flávio Binhardi deu a palavra para que os vereadores fizessem suas declarações, os vereadores Carlos Alberto Savazzi, Irceu Fagundes e Vagner Rodrigo Adriano se pronunciaram fazendo suas respectivas indicações verbais. Não havendo mais manifestações, todos os projetos e a indicação foram postas em votação e sem receberem comentários foram aprovados por unanimidade, insta dizer que o Vereador Uelton de Paula Garcia teceu comentários sobre sua indicação. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

JOÃO FLÁVIO BINHARDI

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano



ALEXANDRE DONIZETE LOPES
1º Secretário



IRCEU FAGUNDES
2º Secretário